



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- 2019

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezanove às dezesseis horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família- Usf urbano, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos assuntos em pauta: Projeto de Lei N° 040/2019 e o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio e Automutilação de Porto dos Gaúchos-MT. A presidente do conselho Sr.ª Nilce de Fátima Rodrigues Batista deu início a reunião saudando os presentes e em seguida passou a palavra para o secretário de saúde S.r Antônio Marcos dos Santos. O secretário iniciou sua fala dando boa tarde a todos. Após, falou sobre o Projeto de Lei n° 040/2019; explicou que o projeto visa firmar convênio com a Associação Olhar Pelo Próximo – AOPP que tem por objetivo o desenvolvimento das seguintes atividades: I- Realizar triagem oftalmológica, palestra de conscientização da importância da saúde visual e o agendamento de horários de atendimentos aos cidadãos do município que procurarem o serviço; II- Realizar os exames oftalmológicos de: avaliação da acuidade visual; refração completa (medida de grau); exames dos movimentos oculares; exames da parte anterior dos olhos- fundoscopia; exames de biomicroscopia; e medição de pressão intraocular. Disse que conforme descrito no projeto no que se refere as despesas da presente parceria, cabe ao Município de Porto dos Gaúchos-MT disponibilizar a estrutura física pública, arcando com todos os custos inerentes e realizar as suas expensas, a divulgação do projeto no Município, além da alimentação e hospedagem da noticiada equipe; e que a data firmada para realização dos atendimentos é do dia 22 a 26 de Julho do presente ano. Esta parceria terá duração de 50(cinquenta) dias, com início na data da assinatura o convênio a ser firmado. Após analisado, os conselheiros deliberaram a favor do projeto de Lei N°040/2019. Em sequência, a psicóloga Melissa Anjos Lobato falou sobre o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio e Automutilação que está em fase de construção; cujo objetivo geral é promover a construção, ampliação e o fortalecimento de ações de prevenção, reabilitação e atenção integral a população porto gaúchense, no que se refere ao comportamento suicida, posvenção e automutilação. Disse que após ser finalizado será apresentado ao conselho para análise e deliberação, em tempo, convidou os conselheiros para participarem das reuniões semanalmente nas segundas-feiras para discussão dos assuntos específicos do plano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17:15 hs, eu Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais. *Adriana,*

*Selma Dulce Stübbe, Maria Aparecida Pereira,
Yair Bonardo, Valmir Almeida Ayres,
Antônio dos Santos, Marlene Rizer, Amanda Costa Lonovello,
Olga Dullenburg Rizer, Adriano et, Nilce de Fátima Rodrigues
Batista*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 12/2018

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Junho de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Projeto de Lei N°040/2019 -Convênio Associação Olhar Pelo Próximo- AOPP.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 26 de Junho de 2019.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT